



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2502056400100083301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SOLAR MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia: Solar

CPF/CNPJ: 23.708.712/0017-22

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - nº263A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225

Telefone Institucional: (85) 3387-1650

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **26/03/2025 às 11:15** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): RAIMUNDA PEREIRA VERAS - **CNPJ/CPF:** 002.352.713-73

Endereço: Rua B - 291 - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61919-200

Telefone: (85) 98630-8573

E-mail: raimundapveras@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora, que em setembro de 2024 ela adquiriu um conjunto de 1 (uma) mesa e 6 (seis) cadeiras totalizando o valor de R\$ 2.518,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

E OITENTA CENTAVOS) a serem pagas em 12 (Doze) vezes, passado o prazo estipulado pela empresa ela recebeu a compra, porém imediatamente percebeu que as cadeiras estavam de cor divergente do modelo que ela tinha visto. Relata que entrou em comunicação com a empresa, via WhatsApp, foi dado um prazo de 30 dias para solucionar situação, passados os 30 dias, não foi solucionado então novamente ela entrou em contato com a empresa e novamente foi dito que iria ser solucionado, mas sem prazo. Por fim, por uma terceira vez, no começo de Fevereiro, ela se dirigiu presencialmente até a loja, onde eles afirmaram que no decorrer daquela semana iria ser resolvido, entretanto até a presente data nada foi solucionado, por isso ela decidiu se dirigir até a sede deste órgão para buscar uma tratativa eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, insatisfeita com as faltas da empresa ela pede a devolução dos valores pagos e o cancelamento da cobranças futuras.

Maracanaú/CE, 24 de Fevereiro de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____